

PORTARIA N.º 080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto nos artigos 19 e 21 da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, todos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercerem a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais com vencimento adicional à prorrogação, conforme enquadramento do salário base dos servidores, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2017, sendo, sendo:

Nome do servidor	Matrícula Funcional
Aneti Roos Selzler	760-9/1
Claudete Andreia Nienkotter	516-9/2
Elis Regina Frozza	754-4/1
Fabiola Cristina Dias Machado Meinen	856-7/1
Liane Szczuk	532-0/2

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município